

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO 32- DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO) DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº32 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em Audiência Pública no dia 26 de Fevereiro de 2025, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal nº 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade a Aprovação do RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2024.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 26 de Fevereiro de 2025.

CAMILA ARAÚJO FONSECA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:A195A5F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>